



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2010

Nomeia os membros da Junta de Recursos Fiscais - JUREF, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição e que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 3º da Lei Complementar nº 115, de 22 de dezembro de 2005,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeados os membros da JUREF, abaixo relacionados:

I - membros julgadores do Poder Executivo Municipal - Fisco:

- a) João Marciano Júnior, titular, Presidente;
- b) Carlos Umberto de Almeida Guedes, titular, Vice-Presidente;
- c) Glauber Santana Aires, suplente;
- d) Rodrigo Adriano Bandeira de Melo Silva, suplente.

II - membros julgadores representantes da Procuradoria Geral do Município:

- a) Veruska Rejane Figueiredo Gomes Vargas, titular;
- b) Patrícia Pereira Barreto, suplente.

III - membros julgadores representantes dos contribuintes:

- a) Associação Comercial e Industrial de Palmas - ACIPA:
 - 1. Ataul Correa Guimarães, titular;
 - 2. André Ricardo Tanganeli, suplente.
- b) Conselho Regional de Contabilidade - CRC:
 - 1. Salvador Noleto Filho, titular;
 - 2. Francisca Margarida de Assis, suplente.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 37, de 29 de março de 2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2010.

Palmas, 11 de agosto de 2010.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Adjair de Lima e Silva
Secretário Municipal de Finanças